

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO* Nº

049/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que sejam feitos estudos junto ao Governo do Estado de São Paulo para estudar a viabilidade da implantação da "Atividade Delegada" para o Corpo de Bombeiros em Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A Atividade Delegada é um convênio firmado entre as prefeituras e a Secretaria de Segurança Pública, que permite aos bombeiros desempenharem suas funções em dias de folgas.

Com este reforço os Bombeiros Militares poderiam atuar no serviço operacional do SAMU 192, desde que comprovem ter curso de direção defensiva e cursos de resgate.

Outra atividade que poderia ser desenvolvida por estes profissionais seria na atuação como Salva-vidas no complexo turístico das Águas Claras, uma vez que recentemente tivemos uma triste fatalidade com a morte de um turista no final do ano de 2019 que se afogou no Rio e não havia nenhum salva vidas no local.

Com o intuito de contribuir com a saúde e a segurança de nossa População é que se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de Fevereiro de 2020.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*Redigida pelo próprio proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
20/02/2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 FEV. 2020

PROT. Nº 086

PROTOCOLO